



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e motoniveladora, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

A presente solicitação se faz viável e necessária em face da demanda de locar escavadeira hidráulica e motoniveladora, os quais são úteis para o exercício das atribuições das atividades diárias executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus Departamentos dependentes.

As atividades exercidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos são indispensáveis para a manutenção de vias e logradouros públicos em todo o município de Três Corações. Para a execução de tais atividades, é essencial a utilização de máquinas que estejam em perfeito funcionamento e em ótimo estado de conservação, para que as referidas corram normalmente.

Levando em consideração o atual quadro dos estados do maquinário e dos caminhões da SEMOSP, os quais sofrem com constantes manutenções devido aos seus

desgastes, há a necessidade de locações de tais equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria em caso de demanda de reparos em nossos equipamentos, fazendo com que as atividades não sofram paralisações devido à falta do adequado maquinário.

Vale ressaltar que, o atual termo vigente para o referido objeto encontra-se próximo de seu término, sua validade é até o dia 26 de julho de 2024.

## 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** A se considerar o disposto no inciso III, §1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, passamos à descrição dos requisitos necessários à escolha da solução pretendida, bem como também o disposto no inciso XLV, do art. 6, da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o inciso V, do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

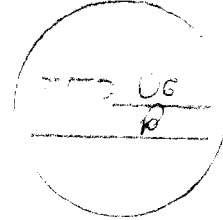
A licitante contratada deverá proporcionar a execução de objeto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Três Corações – MG, conforme condições, quantitativos, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A contratação compreende-se por sua disponibilização em bom estado de conservação, contendo operador de máquina/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente e, também, o fornecimento de combustível, além de serem prestados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral pela CONTRATADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O objeto em questão, deverá ser executado por empresa especializada no ramo de atividade compatível com o mesmo, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido no instrumento.

Dessa forma, a empresa contratada deve executar o objeto dentro do prazo e locais indicados pela Administração, seguindo rigorosamente as especificações do Edital e da proposta. A execução deve ser acompanhada de uma nota fiscal detalhada que descreva o produto.





Além disso, a contratada é responsável por quaisquer defeitos ou danos resultantes do fornecimento do objeto, em conformidade com os artigos 14, 20, 21, 22 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e deve atender prontamente a todas as exigências da Administração relacionadas ao objeto desta licitação.

Durante a execução do contrato, a contratada deve cumprir todas as obrigações e requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos na licitação, não podendo transferir total ou parcialmente suas obrigações a terceiros, exceto nos casos autorizados pelo Termo de Referência ou rascunho de contrato.

A contratada é responsável por todas as despesas relacionadas a impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantias e quaisquer outros custos incorridos ou que possam ser incorridos durante a execução do contrato. Ela deve fornecer os documentos que comprovem sua situação de habilitação junto com a fatura.

A contratada deverá apresentar, a cada diária ou quantitativo de horas trabalhadas, um documento comprobatório devidamente assinado por um responsável da Prefeitura Municipal de Obras e Serviços Públicos e por um representante da Contratada, constando informações a respeito do(s) local(is) trabalhados, as atividades executadas, a quantidade executada (horas ou diárias), o equipamento utilizado, um relatório fotográfico e demais informações relevantes.

### 3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 100 CV. com operador e combustível por conta da empresa contratada | UND     | 120        |
| 2    | MOTONIVELADORA veiculo a diesel, com no mínimo de 178 a 200 hp. com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e                  | HR      | 48         |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | manutenção, com cabine, ar condicionado e sistema de segurança rops/fops, incluso: operador/motorista. Com operador e combustível por conta da empresa contratada. |  |  |
|--|--|--|--|

A metodologia utilizada para se chegar à estimativa de quantitativos indicada foi a realização do levantamento dos quantitativos contratados no ano de exercício de 2023.

#### 4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a aquisição do objeto deverá ser reservado um valor estimado de:

| ITEM                              | DESCRIÇÃO   | Unidade | Valor Estimado (R\$) Unitário | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------|---|---------|-------------------------------|------------|-------------------|
| 1                                 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 100 CV. com operador e combustível por conta da empresa contratada   | UND     | 150,50                        | 120        | 18.060,00         |
| 2                                 | MOTONIVELADORA veículo a diesel, com no mínimo de 178 a 200 hp, com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e manutenção, com cabine, ar condicionado e sistema de segurança rops/fops, incluso: operador/motorista. Com operador e combustível por conta da empresa contratada. | HR      | 156,50                        | 48         | 7.512,00          |
| <b>Valor Total Estimado (R\$)</b> |   |         |                               |            | <b>25.572,00</b>  |

#### 4.2 Metodologias aplicada a pesquisa de Preços

Na tentativa de acessar a pesquisa de preços através do endereço eletrônico <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, o mesmo apresentou instabilidade em seu funcionamento, impossibilitando a realização da pesquisa.

Dessa forma, a metodologia utilizada na pesquisa de preços de mercado foi através de consulta a Atas de Registros de Preços vigentes, que correspondam ao objeto em questão, conforme anexos.

#### 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A fornecedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na Lei 14133/21, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência, bem como atender as demandas executando a locação de máquinas pesadas e caminhões, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições das atividades diárias executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus Departamentos dependentes.

#### **6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento é justificável, para que ocorra as solicitações de locação de acordo com as necessidades da Secretaria, evitando assim, o desperdício e prejuízos ao erário.

#### **7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Através de tal contratação para locação de máquinas e caminhões para atender às necessidades nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e departamentos dependentes, espera-se obter os seguintes resultados:

- Utilizar de forma mais eficiente os recursos, uma vez que irá se locar somente a quantidade necessária para executar tarefas específicas, evitando que as máquinas e caminhões fiquem ociosos, gerando assim economia de recursos naturais e financeiros;
- Reduzir desperdício de materiais e recursos naturais e aumentar a produtividade e eficiência das tarefas, uma vez que o quadro atual de maquinário e caminhão que compõem a frota da SEMOSP encontra-se deficitário e precário;
- Reduzir custos com manutenções e reparos nas máquinas próprias, uma vez que tais custos são de responsabilidade da contratada;
- Uma vez locada a máquina e/ou caminhão, se torna possível o levantamento da realização de manutenções e reparos nas máquinas

próprias de forma preventiva, sem que haja a interrupção das tarefas e atividades a serem executadas.

## 8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

As máquinas pesadas e caminhões são frequentemente responsáveis por emissões significativas de gases nocivos ao meio ambiente. Ao locar equipamentos mais novos e mais eficientes em termos de combustível, é possível reduzir significativamente as emissões poluentes e, portanto, o impacto ambiental.

## 9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** A teor dos incisos I,IV,V, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É claramente viável e justificável a locação de máquinas pesadas e caminhões como objeto dessa futura licitação, conforme explicitado e discorrido neste Estudo Técnico Preliminar.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATO

Não foram encontradas providências a serem tomadas previamente ao Contrato.

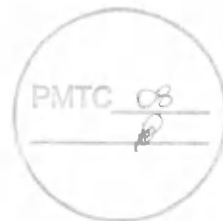
## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas.

## 12 – PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

**Fundamentação:** A que se considerar o disposto no Decreto Lei Nº 4.767/2023 em seu art.27§1º:

*(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV,VI,VIII e XIII, caput deste*



*artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.*

Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

Outrossim, esta Secretaria informa abaixo a dotação/ficha que irá comportar as futuras prestações de serviço, evidenciando assim sua inserção no orçamento anual.

| Descrição                               | Ficha | Fonte         | Saldo atual |
|---|-------|---------------|-------------|
| 14001.1545200524.549<br>Gestão de Frota | 703   | 1500000000000 | 42.566,88   |

Entretanto, reserva-se nas condições que em função da urgência e emergência de fator atípico poderá esta administração justificando devidamente a possibilidade de suplementação da ficha supracitada.

### 13 – RESPONSÁVEIS

Otávio Henrique Amorim de Moraes – Gestor de Contrato referente à locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gilmar dos Santos – Fiscal de Contrato referente à locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Marcio Henrique de Oliveira Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Três Corações, 22 de julho de 2024

# ANÁLISE DE RISCO

## Introdução

Este processo de contratação tem como objeto a prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender às necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus departamentos dependentes.

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### 1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Risco 1</b>  | Não contratação do objeto por falta de dotação orçamentária  |  |
| <b>Probabilidade x Impacto</b>  | Alto   | <b>Probabilidade x Impacto</b>   |
|   |  | A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra. |
| <b>Ação Preventiva</b>  |  | <b>Responsável</b>   |
| Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.   |  | Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |
| <b>Ação de Contingência</b>   |  | <b>Responsável</b>   |
| Suplementar a ficha mostrando que em razão da urgência e emergência do momento se faz necessário novo adicionamento de recursos para que não ocorram transtornos. |  | Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |
| <b>Risco 2</b>  | Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade. |  |
| <b>Probabilidade x Impacto</b>  | Alto   | <b>Dano potencial</b>  |
|   |  | A apresentação de especificação incompleta compromete a contratação, podendo gerar   |



|  |  |
|--|--|
|  | desperdícios ao erário público (contratação equivocada, com itens faltantes, serviço incompleto etc.). |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>   |
| Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição. | Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |
| <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>   |
| Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.                          | Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Risco 3</b>   | Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação. |   |
| <b>Probabilidade x Impacto</b>   | Média  | <b>Dano potencial</b>   |
|  |  | Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual. |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>   |   |
| Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros). | Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>   |   |
| Reuniões para alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.   | Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |   |

## 2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|                                |   |  |
|--------------------------------|---|--|
| <b>Risco 4</b>                 | Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação. |  |
| <b>Probabilidade x Impacto</b> | Média   | <b>Dano potencial</b>                          |
|                                |   | Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade. |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>  |
| Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório. | Equipe de Licitação |
| <b>Ação de Contingência</b>                                    | <b>Responsável</b>  |
| Ajuste e republicação do edital.                               | Equipe de Licitação |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Risco 5</b>   | Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital. |  |
| <b>Probabilidade x Impacto</b>   | Baixa  | <b>Dano potencial</b>  |
|  |  | Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatório. |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>   |  |
| Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração. | Equipe de Licitação  |  |
| <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>   |  |
| Convocação do próximo licitante.   | Equipe de Licitação  |  |

### 3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Risco 6</b>   | Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame. |   |
| <b>Probabilidade x Impacto</b>   | Baixa  | <b>Dano potencial</b>   |
|  |  | Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução. |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>   |   |
| Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados. | Equipe de Contratos  |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>   |   |
| Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.                           | Equipe de Contratos  |   |



|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Risco 7</b>  | Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente. |  |
| <b>Probabilidade x Impacto</b>  | Alto   | <b>Dano potencial</b>  |
|   |  | Atraso no início da prestação de serviço. Prestação de serviço com qualidade inferior. Não prestação do serviço. |
| <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>   |  |
| No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato. | Fiscal técnico e Gestor do Contrato.   |  |
| <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>   |  |
| Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.                                   | Fiscal técnico e Gestor do Contrato.   |  |

*Avaliação Qualitativa dos Riscos*

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS |          |         |
|-------------------------|----------|---------|
| BAIXA                   | MODERADA | ALTA    |
| Risco 5                 | Risco 3  | Risco 1 |
| Risco 6                 | Risco 4  | Risco 2 |
| -                       | -        | Risco 7 |

*Gravidade nas consequências*

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 3, 4 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. O Risco 5 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Três Corações, 22 de julho de 2024.

  11

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

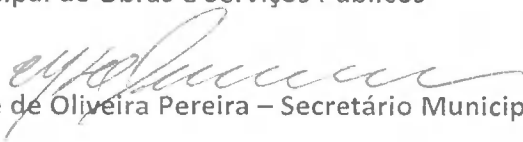
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SEUS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES

Equipe:



Otávio Henrique Amorim de Moraes – Agente de Gestão Administrativa – SEMOSP

Gilmar dos Santos – Gestor de Contrato referente à locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Marcio Henrique de Oliveira Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Data: 22 de julho de 2024.

